



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LEONIR KRUG – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **LEONIR KRUG – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Pitangueiras, nº 3046, Bairro São José, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 28.918.185/0001-37, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Leonir Krug, portador(a) do CPF nº 033.997.469-97 e do RG nº 7.328.652-2, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 17/2018 (342/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos e Transporte de Trabalhadores Rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 16 de fevereiro de 2021.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 536/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
04	36.000,0	Km.	NOITE – Transporte coletivo de Acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus no período da noite, conforme calendário escolar da Faculdade UNISEP- Dois Vizinhos e UTFPR, diariamente com saída da cidade de Chopinzinho as 18h até Dois Vizinhos, com possibilidade de embarque de passageiros na cidade de São João, retornando pelo mesmo trajeto as 23h, durante o período letivo de 2020. 180.00 Km. Capacidade mínima do Veículo: 42 lugares.	3,04	109.440,00
TOTAL R\$					109.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Elisângela Ap. A. Rodrigues – Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Roseli Scolari Lorenzi – Oficial Administrativo e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 12 de fevereiro 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Leonir Krug
Leonir Krug – Me – Contratada
Leonir Krug – Representante Legal

Elisângela Rodrigues
Elisângela Ap. A. Rodrigues
Gestora do Contrato

Roseli Scolari Lorenzi
Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 86/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug – Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 16/02/2021. Valor do total do aditamento: R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 12/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 86/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug – Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 16/02/2021. Valor do total do aditamento: R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 12/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cení Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Cod323566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 86-2018 - LEONIR KRUG - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 86/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug – Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 16/02/2021. Valor do total do aditamento: R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 12/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:3645BEFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2020. Edição 1950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>